



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 201/2021.

Monte Santo de Minas, 28 de maio de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja elaborado um documento a ser distribuído a toda pessoa que passar pela triagem do Pronto Socorro, caso suspeito ou confirmado de COVID-19, com a citação dos artigos 267, §1º e §2º e 268 do código penal sobre a responsabilidade e a penalidades caso essa pessoa não cumpra a quarentena e também um check list com orientações básicas, sobre os cuidados para evitar a transmissão do vírus.

JUSTIFICATIVA

Estamos recebendo várias denúncias de pessoas testadas positivas, assintomáticas, que saem do atendimento realizado no Pronto Socorro Municipal e antes de ir pra casa, passam no supermercado, farmácias, açougues, entre outros estabelecimentos comerciais propagando a circulação do vírus e colocando a vida de outros munícipes em risco.

Com as orientações acima descritas em mãos o paciente terá toda instrução e alerta necessários para compreender a gravidade da doença e a importância de seu isolamento pelo prazo determinado, pois caso não respeite as determinações terá ciência que estará cometendo crime.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha

Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10